

Jaguaribe, 06 de janeiro de 2015

Edição Nº: 1939

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária do Trabalho e da Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: a Locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Carloto Távora, 521, Centro deste município, destinado ao funcionamento de Galpão para Oficinas de Reciclagem, vinculado à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe – CE. **FAVORECIDO:** TUBOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor Mensal: **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social. **Jaguaribe/CE, 06 de janeiro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 05.01.01/2015, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de manutenção do Website da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** Aldiane Chaves de Queiroz. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **Jaguaribe-Ce, 06 de Janeiro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/1, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE,** José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/1, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 228,12
Francisco Nivardo de Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 28,52
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 178,57
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 370,52
Maria Vandir Sousa da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 134,95
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 228,12
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 59,12
Waleny Arruda Braga	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 429,18
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 420,76
Elisângela Cornelio Costa da Silva	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 631,64
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 205,52
Marcela Christina D B Nogueira Pereira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 420,76
Maria Jorcelia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 631,64
Mario Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 318,24

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/2 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE,** José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e 1.116, de 03.01.2013, **Ana Izaura Diógenes Pinheiro,** para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Gestão de Recursos Humanos, Nível FG - I,** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 06 de Janeiro de 2015. **José Ricardo Mendes de Souza Prefeito Interino**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/3 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE,** José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e 1.116, de 03.01.2013, **Valderez Guimarães Peixoto,** para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Setor Fazendária, Nível FG - I,** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 06 de Janeiro de 2015. **José Ricardo Mendes de Souza Prefeito Interino**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/4 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE,** José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Odontológico, aos servidores constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/4 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Heitor de Oliveira Costa Henrique	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00
Jonathas Thiego Alves de Santana	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de Janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/5, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação de Outras Ultrassonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE,** José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07 e Art. 2º, Item I, letra "d" do Decreto nº 529/2011, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 626/2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultrassonografias ao Médico, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

Jaguaribe, 06 de janeiro de 2015

Edição Nº: 1939

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/5, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRASSONOGRÁFIAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRASSONOGRÁFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/6, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/6, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/7, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de Janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/7, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de Janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

PORTARIA Nº 002.1/9, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro

de 2014 do Poder Legislativo, e conforme a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

NOME	MATRÍCULA	CARG. HOR. AMPLIADA
Acioneide Francisca de Araújo Campelo	130568-9	20 horas
Antonina Guedes Rodrigues Nogueira	130569-7	20 horas
Antonio Glerton Barreto Pinheiro	130581-6	20 horas
Bruno César Pereira Norões	130570-0	20 horas
Gizelda Cavalcante Lourenço	130571-9	20 horas
Joana D'arc Oliveira Pereira	130572-7	20 horas
Joelma Maria Lima da Silva	130573-5	20 horas
José Jozenir Alves de Oliveira	130574-3	20 horas
Leneide Viana Dantas	130575-1	20 horas
Marcelo Henrique Uchoa Pinheiro	130582-4	20 horas
Marcio Pinheiro de Araújo	130567-0	20 horas
Maria Aparecida Guedes das Neves	130576-0	20 horas
Maria Elisa de Farias Campelo Sousa	130563-8	20 horas
Maria Francisca de Lima Neta	130577-8	20 horas
Maria Jucléuda da Silva Pinheiro	130564-6	20 horas
Maria Ledivania de Oliveira	130596-4	20 horas
Maria Vitor Nunes	130578-6	20 horas
Marineide Alves Leite	130585-9	20 horas
Meirilande Araújo de Sousa	130583-2	20 horas
Michelsen Diogenes de Oliveira	130565-4	20 horas
Raquel Antonieta da Silva Cunha	130566-2	20 horas
Ruth Macário dos Santos	130584-0	20 horas
Sandra Maria Mourão Gurgel Alves	130579-4	20 horas
Tereza Maria Peixoto Silva R Mourão	130580-8	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

Jaguaribe, 06 de janeiro de 2015

Edição Nº: 1939

*** **

PORTARIA Nº 002.1/8, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder aos servidores municipais, **Edival Alves Teixeira Lima**, matrículas nº 060052-0/010704-2 e **Maria Edna de Oliveira**, matrícula nº 091983-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/10 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **RESOLVE: Nomear**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e 1.116, de 03.01.2013, **Francisca Luana Diógenes Osterne**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor de Planejamento e Gestão, Nível CDA - VI**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 06 de Janeiro de 2015. **José Ricardo Mendes de Souza Prefeito Interino**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/11 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede Gratificação de Deslocamento de Médico, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder Gratificação de Deslocamento de Médico, aos servidores lotados no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/11 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	VR. KM
Antonio Bitú dos Santos Filho	Médico	R\$ 500,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista e Obstetra	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/12 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de incentivo financeiro, assim denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, aos Profissionais e Trabalhadores da Equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde

da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal Municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/12 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Francisca Alves Moraes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 517,65

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/13, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “a”, da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/13, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Antonio Bitú dos Santos Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista e Obstetra	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/14, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “g”, da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral à Médica especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 002.1/14, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

Jaguaribe, 06 de janeiro de 2015

Edição Nº: 1939

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Aline Maria Lima de Assis	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/15, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, eo disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.082/12. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 002.1/15, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Antonio Bitú dos Santos Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista e Obstetra	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.252,00
Marcos Mendes Silveira	Agente de Transito	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/16, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo, que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento às Professoras do quadro efetivo do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seus salários base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 002.1/16 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA
Josefa Vaneide Dionizio da Silva Alves	130416-0
Maria Odalicia Vieira L Cunha	130426-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 002.1/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 190,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 988,00
Natália Peixoto Vieira	Biomédico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 840,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/18, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 002.1/18, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 960,00
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 320,00

Jaguaribe, 06 de janeiro de 2015

Edição Nº: 1939

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014. JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO

*** **

PORTARIA Nº 002.1/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; CONSIDERANDO o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Ana Jessyca Biserra Diógenes	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Anna Lygia Nunes Fernandes	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Antonia Eva Moreira Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Beatriz Fialho Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Crislane Marques de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Elisângela Cornélio Costa da Silva	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Ione de Lima Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Luciana Lima Marinho Bezerra	Auxiliar Odontológico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco Damião Viera Arruda	Auxiliar de Motoniveladora	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	20%
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Kátia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
----------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Lorena Docarmo Silveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marcela Christina D B Nogueira Pereira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria das Candeias Elias	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria de Fátima Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria de Fátima Vieira do Nascimento	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Jorcélia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Nilza Pinheiro Neta	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Nara Jane Saldanha Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Natália Peixoto Vieira	Biomédico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Rodrigo Alves Paulino dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Rute de Almeida dos Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Sandra Erika Moreira Peixoto Rufino	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Saul Correia de Carvalho	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Vanuzia Alfredo da Silva Campelo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Josefa Vanuzia Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA PREFEITO INTERINO

*** **

PORTARIA Nº 002.1/22, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de

Jaguaribe, 06 de janeiro de 2015

Edição Nº: 1939

Dezembro de 2014 do Poder Legislativo, que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/22, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRICULA
Josefa Vaneide Dionizio da Silva Alves	130416-0
Maria Odalice Vieira L Cunha	130426-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRET	HORA S	PERC.
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	07 horas	50%
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	07 horas	50%
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	07 horas	50%
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	07 horas	50%
Erionita da Silva Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	30 horas	50%
Francisca Rosicleide da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Francisca Vanubia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	07 horas	50%
Francisco da Silva	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Hilda Karinni Peixoto Costa	Enfermeiro	Saúde	02 horas	50%
Maria Edilene Gomes Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	07 horas	50%
Maria Elenilce Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	07 horas	50%
Maria Elubia Peixoto Moreira	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Maria Luiza dos Santos Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	07 horas	50%
Maria Maroisa Almeida Barreto	Gari	Seinfra	15 horas	50%
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	07 horas	50%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRET.	HORAS	PERC.
Nayara Paula Rodrigues F Cavalcante	Agente Administrativo	Saúde	28 horas	100%
Rafaelle Lima Menezes de Lucena	Enfermeiro	Saúde	02 horas	50%
Francisco Nilson Candido da Silva Filho	Fiscal de Tributos Municipais	Seplag	40 horas	50%
Lorena Docarmo Silveira	Enfermeiro	Saúde	04 horas	50%
Rodrigo Alves Paulino dos Santos	Agente Administrativo	Saúde	25 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/19 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZAPREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/19, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Edvaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Maria José da Silva Rocha Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Otilia Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Rosaura Cristina Guerra Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Elisangela Cornélio Costa da Silva	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Maria Jorcelia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Mario Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas

Jaguaribe, 06 de janeiro de 2015

Edição Nº: 1939

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA** **PREFEITO INTERINO**

*** **

PORTARIA Nº 002.1/22 A, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA** **PREFEITO INTERINO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.1/22 A, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Aline Maria Lima de Assis	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas 24 horas
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas 24 horas
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de janeiro de 2015. **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA** **PREFEITO INTERINO**

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária do Trabalho e da Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Maria Nizinha Campelo, 341, Centro, destinada a manutenção das atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe/Ce. **FAVORECIDO:** TUBOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor Mensal: **R\$ 2.504,11 (dois mil quinhentos e quatro reais e onze centavos)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social. Jaguaribe/CE, 06 de janeiro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DR. CARLOTO TÁVORA, 56, CENTRO, DESTINADO À MORADIA DOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE. **FAVORECIDO:** JOSÉ EDSON NOGUEIRA DE FRANÇA. Valor Mensal: **R\$ 798,41 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Saúde. Jaguaribe/CE, 06 de janeiro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL MOBILIADO, LOCALIZADO NA RUA SAVINO BARREIRA, 746 A, CENTRO, DESTINADO À MORADIA DOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE. **FAVORECIDO:** JOSÉ EDSON NOGUEIRA DE FRANÇA. Valor Mensal: **R\$ 1.299,91 (mil duzentos e noventa e nove reais e um centavo)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Saúde. Jaguaribe/CE, 06 de janeiro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PORTARIA Nº 002.2/1 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006; 1.116, de 03.01.2013 e 1.146, de 28.05.2013, **Maria Vitor Nunes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico Escolar, Nível DAS - II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 06 de Janeiro de 2015. José Ricardo Mendes de Souza **Prefeito Interino**

*** **

PORTARIA Nº 002.2/2 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e 1.116, de 03.01.2013, **Maria de Lourdes Costa**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor Escolar, Nível DAS - I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 06 de Janeiro de 2015. José Ricardo Mendes de Souza **Prefeito Interino**

*** **

PORTARIA Nº 002.2/3 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e 1.116, de 03.01.2013 e 1.146, de 28.05.2013, **Edval Alves Teixeira Lima**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico Escolar, Nível DAS - II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 06 de Janeiro de 2015. José Ricardo Mendes de Souza **Prefeito Interino**

*** **

PORTARIA Nº 002.2/4 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e 1.116, de 03.01.2013, **Jose Marques Neto**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor Escolar, Nível DAS - I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 06 de Janeiro de 2015. José Ricardo Mendes de Souza **Prefeito Interino**

*** **

PORTARIA Nº 002.2/5 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e 1.116,

Jaguaribe, 06 de janeiro de 2015

Edição Nº: 1939

de 03.01.2013, **Maria Neuma de Oliveira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor Escolar, Nível DAS - I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 06 de Janeiro de 2015. José Ricardo Mendes de Souza **Prefeito Interino**

*** **

PORTARIA Nº 002.2/6 DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **O PREFEITO INTERINO DE JAGUARIBE-CE**, José Ricardo Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 004/14, de 26 de Dezembro de 2014 do Poder Legislativo; **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006; 1.116, de 03.01.2013 e 1.146, de 28.05.2013, **Rosania Ferreira Rodrigues**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico Escolar, Nível DAS - II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 06 de Janeiro de 2015. José Ricardo Mendes de Souza **Prefeito Interino**

*** **